



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 769

"Dá nova denominação à via pública que menciona


A Câmara Municipal de Nova Lima decreta e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Bibina Sales a atual Travessa Subterrâneo.

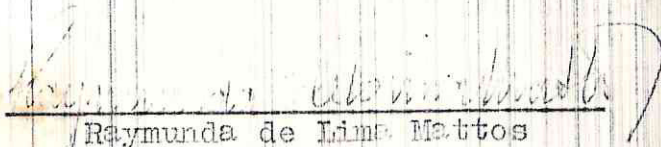
Art. 2º - O município guardará e resguardará o nome popular de Travessa Subterrâneo, junto com o nome oficial de Bibina Sales.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 22 de abril de 1976.


José Francisco da Silva

Prefeito Municipal.


Raymunda de Lima Mattos

Secretária.

Registada a folha n.º 39
de 13 de Abril de 1976
R. M.